

**EDITAL Nº 05/2023/EENG/UFLA**

**12 de Julho 2023**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	12/06/2023
1ª fase de inscrições	13/06 a 16/06/2023
2ª fase de inscrições (se necessário)	17/06 a 20/06
Homologação da candidatura	23/06/2023
Eleição	27/06/2023
Resultado	28/06/2023
Recurso	29/06/2023
Resultado Final	30/06/2023

De acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução Normativa CUNI N° 76 de 25 de abril de 2023), com o previsto no Art.170 do Regimento Geral da UFLA, com o inciso V do Art.146 do mesmo instituto legal, considerando, no que couber, as disposições da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Engenharia Química**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral da UFLA (Resolução Normativa CUNI N° 76, de 25 de abril de 2023).

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Engenharia Química será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Engenharia Química** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham graduação na área do curso de Engenharia Química;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.2.** Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I),



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

que deve ser enviado digitalizado para o endereço [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **13 a 16 de Junho de 2023** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **17 a 20 de Junho de 2023** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

#### 4. DA ELEIÇÃO

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

**4.2.** A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **27 de Junho de 2023**, das 9h às 17h.

**4.3.** No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no

item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

**4.4.** São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no primeiro período letivo de 2022, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V).

**4.5.** A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**4.6.** O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**4.7.** Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

**4.8.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

**4.9.** Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **28 de Junho de 2023**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

**4.10.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **29 de Junho de 2023**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**4.11.** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **30 de Junho de 2023**.

**4.12.** O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

**Lavras, 12 de Junho de 2023.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA  
QUÍMICA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 05/2023/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Data: 12/06/2023

## ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Resolução EENG nº 16, de 1º de Junho de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Tiago José Pires de Oliveira	Docente	DEG/EENG
Irineu Petri Júnior	Docente	DEG/EENG
Isabele Cristina Bicalho	Docente	DEG/EENG
Felipe Moreira Pinto	Técnico	DEG/EENG

**ANEXO III**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2022/2, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Química, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

<b>Docentes alocados</b>	<b>Departamento/UA</b>
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
CAMILA SILVA BREY GIL	DEG/EENG
CRISTIANE ALVES PEREIRA	DEG/EENG
ELISA GUIMARAES COZADI	DAE/FCSA
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI/ICN
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS FREIRE	DMM/ICET
FABIANA DA SILVA FELIX	DQI/ICN
FABIANO MAGALHAES	DQI/ICN
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
GILSON CAMPANI JUNIOR	DEG/EENG
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO	DMM/ICET
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ ANSONI	DEG/EENG
IRINEU PETRI JUNIOR	DEG/EENG
ISABELE CRISTINA BICALHO	DEG/EENG
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOAO MOREIRA NETO	DEG/EENG
LUANA ELIS DE RAMOS E PAULA	DEG/EENG
LUCIANO JACOB CORREA	DEG/EENG
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES/ICET
MARIA DAS GRACAS CARDOSO	DQI/ICN
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
NATALIA MAIRA BRAGA OLIVEIRA	DEG/EENG
NATHAN SOMBRA EVANGELISTA	DEG/EENG
PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS	DAE/FCSA
PAULO VITOR GRILLO DE SOUZA	DEG/EENG
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RENATA DE AQUINO BRITO LIMA CORREA	DEG/EENG
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
RONALDO FIA	DAM/EENG
RUY CARVALHO	DQI/ICN
SERGIO SCHERRER THOMASI	DQI/ICN
SUELLEN MENDONCA NASCIMENTO	DEG/EENG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG**

*Lavras/MG - 37200-900*  
*(35) 3829 1362*  
*<http://www.ufla.br>*

TATIANE MICHELE POPIOLSKI	DEG/EENG
THAIS PRESSES MENDES	DMM/ICET
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	DEG/EENG
VINICIUS MIRANDA PACHECO	DAT/EENG
ZUY MARIA MAGRIOTIS	DEG/EENG

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.4.b (membros do Colegiado de Curso):

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
TIAGO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA	DEG/EENG
IARA RODRIGUEZ HERNANDEZ	DEG/EENG
ZUY MARIA MAGRIOTIS	DEG/EENG
LUCIANO JACOB CORREA	DEG/EENG
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI/ICN
FELIPE MOREIRA PINTO	DEG/EENG

**ANEXO V**

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item 4.4.c (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>
GILSON CAMPANI JR	DEG/EENG
IRINEU PETRI JUNIOR	DEG/EENG
ISABELE CRISTINA BICALHO	DEG/EENG
JOÃO MOREIRA NETO	DEG/EENG
RENATA DE AQUINO BRITO LIMA CORREA	DEG/EENG
FABIANA FELIX DA SILVA	DQI/ICN